

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026 PARA SEMINÁRIO EMPRETEC – SEBRAE SP

O MUNICÍPIO DE PIRATININGA, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 46.137.451/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Carlos Alessandro Franco Borro de Matos, torna público o presente Edital de Chamada Pública para participação do Seminário EMPRETEC, a ser realizado em 06 a 10 de abril de 2026.

1. DO EMPRETEC E DOS OBJETIVOS

1.1. O EMPRETEC é um seminário intensivo de capacitação empreendedora, desenvolvido pela Organização das Nações Unidas — ONU, promovido em diversos países e executado, no Brasil, exclusivamente pelo SEBRAE.

1.2. O seminário possui carga horária total de 60 (sessenta) horas, distribuídas em atividades presenciais e on-line, com metodologia reconhecida internacionalmente, voltada ao desenvolvimento das 10 (dez) Características do Comportamento Empreendedor — CCEs.

1.5. Serão selecionados 20 (vinte) participantes para participação no Seminário EMPRETEC 2026.

2. DA REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO

2.1. O seminário será realizado predominantemente de forma presencial, na cidade de Piratininga, em local ainda a ser definido, podendo incluir atividades complementares em ambiente virtual.

2.2. As atividades presenciais ocorrerão no período de 06/04/2026 a 10/04/2026, no horário das 08h às 18h, com intervalo diário de 02 (duas) horas.

2.3. A participação no seminário será totalmente gratuita, sendo vedada a cobrança de quaisquer valores dos participantes, ressalvadas as hipóteses de penalidade previstas neste Edital.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever pessoas físicas que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – Residir, trabalhar ou possuir empresa estabelecida no Município de Piratininga;

- II – possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da pré-inscrição;
- III – possuir Ensino Médio completo;
- IV – enquadrar-se em ao menos uma das seguintes condições:

- a) fundador ou sócio de empresa ativa;
- b) empreendedor individual;
- c) colaborador de empresa;
- d) pessoa física com ideia de negócio;
- e) servidor público municipal;

V – cumprir integralmente as disposições deste Edital.

4. DO CRONOGRAMA E DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será realizado em fases, conforme cronograma abaixo, que poderá ser alterado por necessidade administrativa, mediante divulgação oficial:

I – Pré-inscrição on-line: de 02/03/2026, às 09h, até 31/03/2026, às 16h;

II – Convocação para confirmação de dados e entrevista on-line (realizada por sistema de Inteligência Artificial): de 02/03/2026 a 31/03/2026, em horários previamente agendados;

III – Assinatura do Termo de Adesão e Responsabilidade: até 01/04/2026;

IV – Atividades prévias individuais on-line: de 01/04/2026 a 04/04/2026 (até as 20h);

V – Realização presencial do Seminário EMPRETEC: de 06/04/2026 a 10/04/2026.

4.2. Serão convocados para entrevista os candidatos inscritos, observada a ordem cronológica de inscrição, até o preenchimento das 25 (vinte e cinco) vagas, condicionada a aprovação nas etapas previstas neste Edital.

5. DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO

5.1. As pré-inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no período indicado, por meio do link: <https://forms.gle/gcNdzuxbcPTnwT6p6>

5.2. O simples ato de inscrição não garante a participação no Seminário, estando o candidato sujeito à aprovação nas fases subsequentes.

5.3. A seleção observará:

- I – O atendimento aos requisitos deste Edital;
- II – a ordem cronológica de inscrição;
- III – o resultado da entrevista on-line.

5.4 A convocação para a entrevista será realizada pelo SEBRAE, preferencialmente por telefone, com até 02 (duas) tentativas de contato em horários distintos.

5.5. A entrevista consistirá em teste on-line individual, pessoal e intransferível, realizado por meio de sistema de Inteligência Artificial, com duração máxima de 01 (uma) hora, conduzido pelo SEBRAE, conforme metodologia própria.

5.6. O resultado da entrevista será informado automaticamente ao candidato ao final da etapa.

5.7. O candidato não aprovado somente poderá participar de novo processo seletivo do EMPRETEC após o decurso de 06 (seis) meses.

5.8. Os candidatos aprovados serão convocados para assinatura do Termo de Adesão e Responsabilidade e receberão orientações por telefone.

6. DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

6.1. Para obtenção do certificado de conclusão, o participante deverá:

- I – Possuir frequência mínima de 80% (oitenta por cento) da carga horária;
- II – Concluir integralmente a atividade denominada “Livro dos Selos”, considerada obrigatória.

6.2. O acompanhamento será realizado por facilitador credenciado, com feedbacks contínuos durante o seminário.

7. DAS PENALIDADES E DO DESCUMPRIMENTO

7.1. Será desclassificado, a qualquer tempo, o participante que:

- I – Não atender aos requisitos do Edital;
- II – Prestar informações falsas ou fraudulentas;
- III – praticar atos que atentem contra a imagem institucional da ORGANIZADORA ou do SEBRAE;
- IV – Descumprir as normas deste Edital ou dos documentos complementares.

V – Não concluir as atividades prévias individuais on-line até as 20h de 04/04/2026.

7.2. Após a assinatura do Termo de Adesão e Responsabilidade, a desistência injustificada implicará a obrigação de ressarcimento ao erário do valor correspondente ao investimento realizado por participante, fixado em R\$ 1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais), tendo em vista o custeio público da vaga.

7.3. A penalidade prevista no item anterior poderá ser afastada exclusivamente nos casos de força maior ou caso fortuito devidamente comprovados, mediante apresentação de documentação idônea, os quais serão analisados pela ORGANIZADORA.

8. DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

8.1. A ORGANIZADORA poderá suspender, adiar ou cancelar o processo seletivo em razão de caso fortuito ou força maior, devidamente justificados, mediante publicação oficial, sem que disso decorra direito à indenização.

9. DA DIVULGAÇÃO E DO USO DE IMAGEM E DADOS

9.1. A convocação dos selecionados será individual, e o resultado final será publicado no Diário Oficial do Município.

9.2. A participação no processo seletivo implica autorização expressa para uso de imagem, voz e a nome dos participantes, para fins institucionais e de divulgação do programa, sem ônus para ORGANIZADORA ou para o SEBRAE. O uso de imagem, voz e nome será formalizado mediante autorização específica no Termo de Adesão e Responsabilidade.

9.3. O tratamento de dados pessoais observará a Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), sendo os dados utilizados exclusivamente para fins relacionados ao presente processo seletivo.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição implica plena concordância com todas as disposições deste Edital.

10.2. Quaisquer dúvidas ou situações não previstas serão resolvidas pela ORGANIZADORA, observada a legislação aplicável.

10.3. O atendimento do SEBRAE Bauru ocorre de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h, pelo telefone (14) 3104-1731. O Sebrae Aqui de Piratininga atende de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h, pelo WhatsApp (14) 99751-9784.

10.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Piratininga/SP para dirimir eventuais controvérsias.

ANEXO I
TERMO DE RESPONSABILIDADE E PARTICIPAÇÃO DO SEMINÁRIO
EMPRETEC

Da Especificação:

- O objeto do presente termo de responsabilidade e participação é composto pelas capacitações citadas no Edital nº 002/2026.
- A capacitação acima mencionada será subsidiada integralmente pela Prefeitura Municipal de Piratininga, através da parceria Sebrae e Prefeitura Municipal.
- O critério de escolha será pelos requisitos informados no Edital nº 002/2026.

Das responsabilidades da empresa ou empreendedor participante:

- a) Ao assinar sua adesão, se compromete a **participar de todas as ações** do cronograma previsto;
- b) Respeitar os horários das atividades conforme a metodologia de cada produto e os horários estabelecidos;
- c) Na ausência do participante, deverá indicar um representante da empresa (funcionários ou sócios) e informar através do **Telefone ou WhatsApp (14) 99751-9784** ao Sebrae Aqui a alteração com a **antecedência de 48 (quarenta e oito) horas**;
- d) A pessoa indicada deve estar condizente com os requisitos do programa;

Da autorização de uso de imagem, voz, nome e dados pessoais:

O(a) PARTICIPANTE declara estar ciente de que sua participação no Seminário Empretec implica autorização para uso de sua imagem, voz e nome, pela Prefeitura Municipal de Piratininga e pelo SEBRAE, para fins institucionais, educativos e de divulgação do programa, sem qualquer ônus ou direito a indenização.

A autorização compreende a captação e utilização por meio de fotografias, gravações de áudio e vídeo, depoimentos, publicações em redes sociais, sites institucionais, materiais impressos, relatórios, campanhas informativas e demais meios de comunicação institucional.

O(a) PARTICIPANTE declara, ainda, estar ciente de que o tratamento de seus dados pessoais observará a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), sendo os dados utilizados exclusivamente para finalidades relacionadas ao processo seletivo, execução do programa e ações institucionais vinculadas ao Seminário Empretec.

A presente autorização é concedida de forma gratuita e permanecerá válida pelo prazo necessário ao cumprimento das finalidades institucionais acima descritas, vedado qualquer uso comercial diverso da divulgação do programa.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Responsabilidade, em duas vias de igual teor.

Piratininga, 27 de fevereiro de 2026.

Nome do Participante: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____ CEP: _____

Município: _____

Telefone e Celular: (____) _____

E-mail: _____

Escolaridade: _____

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Assinatura: _____